

4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912286493 (CNJ Nº 37/2016), QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		
CNPJ/MF: 07.421.906/0001-29	Inscrição Estadual: ***	
SIGLA/Nome resumido: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	Ramo de Atividade: Justiça	
Endereço: SEPN 514, LOTE 7, BLOCO B - ASA NORTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.760-542
Telefone: (61) 2326-4949	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: gabsad@cnj.jus.br		
Nome do Representante Legal: GETÚLIO VAZ		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	RG: 482 670 SSP/DF	CPF: 151.348.651-91

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: (61) 2141-8878	FAX: ***	
Endereço Eletrônico: GRVE-BSB@correios.com.br		
Representante Legal 1: ERENILTON DA SILVA MARTINS		
RG: 99313375 MD/DF	CPF: 704.596.491-91	
Representante Legal 2: AFONSO BENTO BEZERRA JUNIOR		
RG: 92021014010 SSP/CE	CPF: 366.014.623-49	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912286493, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% do valor contratado alterando, dessa forma o subitem 10.1, da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando o valor dos recursos orçamentários para os serviços prestados em regime concorrencial, de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com amparo no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, considerando sua maior pertinência legal ao pleito encaminhado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para os serviços prestados em regime de monopólio legal, e valor estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para os serviços prestados em regime concorrencial.

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0203213892B650001

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Vaz, Usuário Externo**, em 12/04/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Bento Bezerra Junior, Analista de Correios Jr - Administrador**, em 15/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erenilton da Silva Martins, Gerente**, em 16/04/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6556272** e o código CRC **597A8B11**.
